



MANUAL DE CONTROLES INTERNOS

PROPÓSITO PARTNERS
CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

LB

FS

LV

RM

S

NM

RL

1. Introdução e objetivo

- 1.1. O Manual de Controles Internos (“Manual”) atende ao disposto na Resolução CVM nº 19 e às demais orientações da CVM aplicáveis e estabelece os princípios, conceitos e diretrizes básicas para assegurar que todos os “Colaboradores” da PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (“PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM”), em conjunto com as disposições contidas no Código de Conduta e Ética, executem suas funções com base nos mais altos padrões de controle e procedimentos estabelecidos, de forma a mitigar eventuais riscos decorrentes da complexidade dos negócios desenvolvidos pela Empresa.

2. Abrangência

- 2.1. O presente Manual se aplica a todos os Colaboradores da PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM, bem como prestadores de serviços que atuem em seu nome, envolvidos na atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.

3. Adesão

- 3.1. Todo o Colaborador deverá receber este Manual e firmar o “Termo de Compromisso”, conforme o Anexo I deste documento, comprometendo-se a zelar por sua aplicação e observância.

4. Vigência, revisões e atualizações

- 4.1. O presente Manual revoga todas suas versões anteriores, entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente por prazo indeterminado, devendo ser revisado, no mínimo, anualmente.
- 4.2. Não obstante às revisões estipuladas, este documento poderá ser alterado sem aviso prévio ou periodicidade definida, em razão de circunstâncias que demandem tal providência.
- 4.3. A Diretoria de Compliance, Risco e PLD/FT da PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM informará oportunamente aos Colaboradores sobre a entrada em vigor de nova versão deste documento e o disponibilizará no servidor interno da Empresa.

5. Área de compliance e risco

- 5.1. São obrigações do Diretor de Compliance, Risco e PLD/FT:
- I. acompanhar as políticas descritas nos manuais internos;
 - II. atender prontamente a todos os Colaboradores;
 - III. identificar possíveis condutas contrárias a estes manuais;

LB

FS

LV

RM

S

NM

RL

- IV. convocar reuniões do Comitê de Compliance, Risco e PLD/FT ou com os demais Colaboradores sempre que julgar necessário;
- V. realizar o acompanhamento das políticas instituídas pelos manuais, bem como supervisionar o cumprimento de suas diretrizes e regras;
- VI. gerenciar os negócios no que se refere à interpretação e impacto da legislação vigente, monitorando as melhores práticas e analisando, periodicamente, as normatizações emitidas pela CVM e demais órgãos reguladores; e
- VII. realizar testes internos, revisões e relatórios obrigatórios nas frequências definidas nas políticas e manuais internos, bem como na legislação, regulação e autorregulação em vigor.

5.2. O Diretor de Compliance, Risco e PLD/FT poderá contar, ainda, com outros Colaboradores para as atividades e rotinas de:

- I. auxiliar a Diretoria na definição de metas para avaliação de desempenho dos Colaboradores;
- II. auxiliar a Diretoria nos controles de riscos e propor a implementação de melhorias;
- III. acompanhar os resultados da auditoria interna da PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM e identificar, priorizar e propor à Diretoria ações a serem acompanhadas;
- IV. avaliar, mediante solicitação da Diretoria, os procedimentos e o desempenho da auditoria interna, no tocante às melhores práticas;
- V. avaliar a eficácia das práticas de governança da Empresa, dos processos de análise e recomendação dos ativos, além de propor melhorias;
- VI. propor melhorias e o alinhamento das políticas internas adotadas pela Empresa com as normas dos órgãos reguladores; e
- VII. propor a análise e a avaliação de temas de sua competência.

6. Segurança da informação e confidencialidade

6.1. "Informação Confidencial" é toda a informação, recebida e armazenada por pessoas vinculadas à PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM em qualquer meio (físico ou eletrônico, verbal ou por escrito), cuja publicidade não seja autorizada.

6.2. Inclui informações relativas à própria PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM e a pessoas vinculadas, dados pessoais de clientes, informações de parceiros comerciais e fornecedores, além de toda informação relativa ao mercado financeiro que possa ser considerada privilegiada, inclusive informações técnicas, financeiras ou relacionadas a estratégias de investimento ou comerciais, estratégicas, mercadológicas ou de qualquer natureza relativas às atividades de Consultoria de Valores Mobiliários.

LB

FS

LV

RM

S

NM

RL

- 6.3. Em qualquer hipótese, estas informações não devem ser divulgadas fora do ambiente profissional interno. Fica vedada qualquer divulgação, no âmbito pessoal ou profissional, que não esteja de acordo com as normas legais.
- 6.4. Os materiais desenvolvidos internamente para educação continuada promovida dentro da Empresa e materiais de marketing também constituem Informação Confidencial.
- 6.5. Caso qualquer Colaborador tenha acesso, por qualquer meio, à Informação Confidencial, ou conhecimento de qualquer divulgação não autorizada, deverá comunicar de imediato tal circunstância ao Diretor de Compliance, Risco e PLD/FT.

7. Segregação de espaço físico e sistemas

- 7.1. Qualquer atividade desenvolvida pela PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM, por empresa coligada ou por empresa sob controle comum será feita de forma totalmente segregada, tanto em relação ao espaço físico, quanto em relação aos sistemas utilizados, exceto nos casos permitidos pela legislação vigente.
- 7.2. Todo local de funcionamento da PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM possui acesso restrito apenas a pessoas autorizadas, zelando pela segurança das informações contidas.
- 7.3. Os computadores e sistemas de informação utilizados são de uso individual e protegidos por senhas pessoais, sendo expressamente proibido o compartilhamento de equipamentos ou senhas.
- 7.4. Todos os arquivos digitais são armazenados em servidor externo em nuvem, com rotina de backup diária e são acessados através de VPN, possuindo dupla verificação para acesso.
- 7.5. Os arquivos armazenados no servidor possuem uma árvore de acesso, onde os Colaboradores possuem autorização para acessar os arquivos pertinentes às suas funções, sendo o Diretor de Compliance, Risco e PLD/FT responsável pela concessão de acessos.
- 7.6. Todas as estações de trabalho devem ter um antivírus instalado. A atualização do antivírus será automática. Todo arquivo em mídia não proveniente da PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM CONSULTORIA deve ser verificado por programa antivírus. O usuário não pode, em hipótese alguma, desabilitar o programa antivírus instalado nas estações de trabalho.

8. Protocolos de proteção de dados e informações confidenciais

- 8.1. A PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM CONSULTORIA se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas visando à proteção de dados e informações confidenciais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou por tratamento inadequado ou ilícito.
- 8.2. Os dados e informações confidenciais ficarão armazenados em nuvem, pelo prazo mínimo de cinco anos, conforme legislação vigente, e alocados em diretórios específicos, de

LB

FS

LV

RM

S

NM

RL

acordo com o responsável, sendo seu acesso segregado por tipo de função e autenticado por senha criptografada.

- 8.3. Para proteger os dados e informações confidenciais, são adotados os mais altos padrões de segurança tecnológica e física, a fim de evitar perda, uso inadequado, acesso não autorizado, alteração e destruição dos mesmos.
- 8.4. Mediante qualquer necessidade de realização de cópia de documentos relativo às atividades de Consultoria de Valores Mobiliários, deve ser solicitada aos Diretores autorização prévia, apresentando justificativa para tal e registrando o ato em documento específico.
- 8.5. O e-mail corporativo fornecido pela PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM CONSULTORIA é um instrumento de comunicação interna e externa para a realização das atividades profissionais e não deve ser utilizado para fins pessoais. As mensagens devem ser escritas em linguagem profissional, não devem comprometer a imagem da Empresa, nem contrariar a legislação vigente ou os princípios éticos estipulados.
- 8.6. O uso do e-mail corporativo é individual e cada usuário é responsável por toda e qualquer mensagem enviada por seu endereço eletrônico. Todos os e-mails serão frequentemente monitorados pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD/FT.
- 8.7. E-mails e computadores pessoais não devem, sob nenhuma hipótese, serem utilizados para o exercício de qualquer atividade profissional.
- 8.8. Ligações feitas ou recebidas nos telefones da PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM CONSULTORIA poderão ser gravadas, armazenadas e monitoradas pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD/FT.
- 8.9. A PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM CONSULTORIA irá realizar testes periódicos de segurança nos sistemas utilizados.
- 8.10. O Diretor de Compliance, Risco e PLD/FT é o responsável por assegurar a proteção de dados e informações confidenciais, bem como realizar testes e monitoramentos periódicos a fim de assegurar o cumprimento das normas de segurança e utilização das informações, bem como sua adequação à complexidade das atividades da PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM CONSULTORIA e seu enquadramento à legislação vigente.

9. Treinamentos e certificações

- 9.1. Os Colaboradores vinculados à PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM CONSULTORIA deverão participar de seminários de treinamento e reciclagem relacionados às políticas institucionais em periodicidade não superior a doze meses, ou sempre que houver qualquer alteração.
- 9.2. É responsabilidade de todos os Colaboradores obter as certificações necessárias para o desempenho de suas funções, quando aplicável, e reportar quaisquer inconformidades das quais tenham conhecimento ao Diretor de Compliance, Risco e PLD/FT.
- 9.3. A PROPÓSITO PARTNERS CONSULTORIA CVM CONSULTORIA tem como política incentivar todos os seus Colaboradores a possuírem as certificações exigidas para o desempenho

LB

VS

LV

RM

S

NM

RL

das atividades de Consultoria de Valores Mobiliários, independentemente do cargo que ocupem.

- 9.4. Cabe à Diretoria de Compliance, Risco e PLD/FT adotar procedimentos de controle relacionados à obtenção e manutenção das certificações pertinentes a todos os seus profissionais elegíveis, de acordo com as diretrizes específicas expedidas.

LB

FS

LV

RM

8

NM

RL

Página de assinaturas



Rodrigo Madke
928.541.410-91
Signatário



Flavio Silva
148.217.450-20
Signatário



Luiz Binz
801.960.630-00
Signatário



leandro jancenowski
Proposito Partners
Signatário



Luís Valente
009.372.330-05
Signatário



Ney Martini
385.601.000-91
Signatário



Rafael Lima
975.859.470-20
Signatário

HISTÓRICO

24 jun 2024



- 08:08:38  **Rodrigo Ribeiro Madke** criou este documento. (Email: rodrigo.madke@propositop.com, CPF: 928.541.410-91)
- 24 jun 2024 08:08:39  **Rodrigo Ribeiro Madke** (Email: rodrigo.madke@propositop.com, CPF: 928.541.410-91) visualizou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 08:08:41  **Rodrigo Ribeiro Madke** (Email: rodrigo.madke@propositop.com, CPF: 928.541.410-91) assinou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 08:50:48  **leandro rodrigues jancenowski** (Empresa: Proposito Partners, Email: leandro.jancenowski@propositop.com, CPF: 649.773.820-72) visualizou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 08:50:54  **leandro rodrigues jancenowski** (Empresa: Proposito Partners, Email: leandro.jancenowski@propositop.com, CPF: 649.773.820-72) assinou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 11:07:37  **Ney Cesar Martini** (Email: ney.martini@propositop.com, CPF: 385.601.000-91) visualizou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 11:07:41  **Ney Cesar Martini** (Email: ney.martini@propositop.com, CPF: 385.601.000-91) assinou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 15:03:57  **Rafael Hansen de Lima** (Email: rafael.lima@propositop.com, CPF: 975.859.470-20) visualizou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 15:04:03  **Rafael Hansen de Lima** (Email: rafael.lima@propositop.com, CPF: 975.859.470-20) assinou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 08:24:17  **Luiz Alberto Binz** (Email: luiz.binz@propositop.com, CPF: 801.960.630-00) visualizou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 08:24:24  **Luiz Alberto Binz** (Email: luiz.binz@propositop.com, CPF: 801.960.630-00) assinou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 08:23:25  **Flavio Luiz dos Anjos Silva** (Email: flavio.silva@propositop.com, CPF: 148.217.450-20) visualizou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 08:23:47  **Flavio Luiz dos Anjos Silva** (Email: flavio.silva@propositop.com, CPF: 148.217.450-20) assinou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 08:52:22  **Luís Eduardo Pires Valente** (Email: eduardo.valente@propositop.com, CPF: 009.372.330-05) visualizou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2024 08:52:25  **Luís Eduardo Pires Valente** (Email: eduardo.valente@propositop.com, CPF: 009.372.330-05) assinou este documento por meio do IP 186.214.120.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil

